



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2025/2028

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO

PROCESSO Nº: 000593/2025 DE 01/09/2025
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0044/2025
FORMA: ELETRÔNICO
EDITAL Nº: 0065/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Assistência Social, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de Empresa para fornecimento de **BENS PERMANENTES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a adjudicação e homologação da referida decisão;

ADJUDICA E HOMOLOGO as empresas supracitadas vencedoras do certame que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização do Contrato, abaixo relacionadas:

EMPRESAS:

EMPRESA	CNPJ
PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	47.695.345/0001-70

Itens: 02, 03, 07 e 08, no valor total dos itens de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

EMPRESA	CNPJ
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62

Item: 05, no valor total do item de R\$ 702,03 (setecentos e dois reais e três centavos).

EMPRESA	CNPJ
OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	46.777.902/0001-30


Itens: 13, 14 e 17, no valor total dos itens de R\$ 8.332,00 (oito mil e trezentos e trinta e dois reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 26.334,03 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos).

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 23 de dezembro de 2025.


Camila Maria Tatagiba Silveira
Secretária Municipal de Assistência Social / FMAS
Port. nº 005/2025